



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - RESOLUÇÃO Nº 64/2023 TJAM
DFD nº 001/2026

Categoria do Objeto: Bens comuns

Unidade Demandante: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Área Técnica: Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC – DVSGATIC

Responsável pela elaboração: Rauny dos Santos Pena Forte – Matrícula 4215-3

Telefone: 3303-5172 (ramal) / Celular: (92) 98435-0500

Email: rauny.forte@tjam.jus.br

Objeto: Aquisição de 700 (setecentos) computadores desktop – usuário padrão

Forma de Contratação pretendida: Adesão (“carona”) à Ata de Registro de Preços oriunda do PE nº 100023/2024, ARP nº 0018/2024 do TRF1, item 04.

1. Descrição do Objeto e quantidade necessária para o atendimento da demanda:

O objeto consiste na aquisição de 700 (setecentos) computadores desktop – usuário padrão, destinados à recomposição, ampliação e modernização do parque computacional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, assegurando plena capacidade operacional às unidades judiciais e administrativas.

Esse objeto é pertencente à categoria bens comuns.

Especificações mínimas:

- Processador de Arquitetura x86 com suporte a 64 bits, com no mínimo 14 núcleos físicos e 20 threads com vídeo integrado (Intel) ou 6 núcleos físicos e 12 threads com vídeo integrado (AMD) - referência técnica, respaldada pelo art. 41 da Lei 14.133/2021: processadores Intel Core i5 (13ª geração ou superior) ou AMD Ryzen PRO 8000 Série;
 - Possuir no mínimo, 24 MB de cache (Intel) ou 16 MB de cache L3 (AMD);
 - O processador deverá possuir tecnologia vPro habilitada (processadores Intel) ou tecnologia AMD PRO Security habilitada (processadores da AMD).
- Deverá possuir no mínimo 16GB de memória RAM DDR5 podendo ser em 2x slots SODIMM e com suporte ao modo Dual Channel;
 - Possuir, no mínimo, 2 slots para memórias do tipo DDR5, de modo a permitir expansão para, no mínimo, 32 GB.
- SSD NVMe mínimo de 500GB
- Deverá possuir recursos de hardware e de software para utilização de no mínimo 3 (três) monitores simultaneamente, com opção de imagem duplicada ou extensão da área de trabalho;
- O microcomputador deve possuir a tecnologia Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior.
- Interface de rede Ethernet Gigabit, com pelo menos 1 conector RJ-45, suportando o modo de operação Full Duplex, auto-sense, integrada à placa-mãe, possuindo WOL (Wake On Lan), totalmente compatível com os padrões Ethernet IEEE
- Gabinete mini form factor (até 1.2L) ou solução All-in-One modular do mesmo fabricante;
- Mouse e Teclado USB;
- Headset com cancelamento de ruído;
- Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits;
- **Pertencer à linha corporativa do fabricante;**
- Garantia mínima de 60 meses on-site.

Quantidade total necessária: 700 (setecentos) unidades.

1.1 Fundamentação legal:

A aquisição deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação e orientações a seguir:

- a) Lei nº 14.133/2021;
- b) Resolução nº 64/2023 – TJAM;
- c) Normativos internos de governança de TIC;
- d) Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2025-2026;
- e) Princípios da eficiência, planejamento e continuidade do serviço público.

2. Previsão da contratação no plano de contratações anual (PCA):

O objeto desta contratação está alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, sob o nº controle SETIC-2026-27 (SETIC-2025-26), bem como ao planejamento estratégico da SETIC e do CGTIC.

Registra-se que o planejamento institucional previu a aquisição escalonada de equipamentos, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos exercícios de 2025 e 2026, com o objetivo de suportar a expansão estrutural do Tribunal, notadamente em razão da inauguração dos Fóruns Azarias Menescal e Mário Verçosa.

Nesse contexto, a SETIC, em conjunto com o CGTIC, estruturou planejamento estratégico prevendo:

- Aquisição de 800 computadores em 2025 (por formação de Ata de Registro de Preços - ARP);
- Aquisição projetada de 800 computadores para 2026, voltada prioritariamente ao suporte estrutural de dois grandes Fóruns a serem inaugurados no 1º semestre de 2026, sendo eles:
 - **Fórum Azarias Menescal:**
 - Unidade estratégica sediada à Zona Leste da Capital, região densamente povoada e com elevada litigiosidade.
 - **Fórum Mário Verçosa:**
 - Caso ainda mais sensível. Antes da reforma, possuía 3 pavimentos operacionais.
 - O novo projeto contempla **7 pavimentos**, com previsão de:
 - Ampliação substancial de Varas e Juizados;
 - Recebimento de grande parte dos 22 Juizados Especiais Cíveis da Capital, 4 Turmas Recursais, além da possibilidade de 02 Juizados Especiais na competência de Fazenda Pública (municipal e estadual);
 - Atendimento estimado quatro vezes superior ao período anterior ao fechamento.

2.1. Impacto da Redução no PCA 2026:

Apesar da manifestação técnica da SETIC no Processo nº 2025/000013041-00 (Doc. SEI 2110800) demonstrando necessidade de 800 unidades adicionais, o quantitativo foi reduzido para 400.

Tal redução impacta diretamente:

- Demandas emergenciais da Capital;
- Demandas reprimidas do Interior;
- Pronto atendimento e estruturação operacional dos Novos Fóruns Azarias Menescal e Mário Verçosa;
- Substituição de máquinas obsoletas;
- Recomposição do estoque mínimo estratégico;
- Adequação tecnológica às exigências do CNJ.

Não obstante, a **redução desse quantitativo**, inicialmente previsto para o exercício de 2026, limitado a 400 (quatrocentas) unidades, **revela-se insuficiente e preocupante frente à expansão estrutural do Tribunal**, impondo a adoção de medida complementar para evitar déficit operacional justamente no período de maior crescimento físico do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na última década.

Como evidência concreta desse cenário, registra-se que, desde o fechamento dos fóruns, houve significativa ampliação da estrutura jurisdicional e administrativa do Tribunal, com a instituição de 4 (quatro) novos Juizados Especiais Cíveis, totalizando 22 (vinte e duas) unidades na Capital; a criação de 3 (três) novos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei Maria da Penha), totalizando 6 (seis) unidades; a instalação de 3 (três) novas Varas Cíveis, elevando o total para 23 (vinte e três) unidades; bem como a ampliação da estrutura operacional do CEAVCAI e de núcleos institucionais, a exemplo da Justiça Itinerante.

Soma-se a esse contexto a expansão do quadro de postos de trabalho decorrente das contratações vinculadas ao Contrato nº 037/2024 – FUNJEAM e ao Convênio nº 02/2025 – FUNJEAM (Doc. SEI: 2442842), evidenciando o crescimento contínuo da demanda por estações de trabalho e por infraestrutura tecnológica adequada.

Dito isto, a insuficiência de estações de trabalho inviabilizará o pleno funcionamento dessas unidades, comprometendo diretamente o acesso à Justiça.

3. Justificativa para a contratação e para a quantidade:

a) Justificativa da necessidade (NECESSIDADE ESTRATÉGICA DA CONTRATAÇÃO):

A presente demanda não se trata de mera reposição de equipamentos, mas de medida estruturante para assegurar a continuidade do atendimento jurisdicional, especialmente no contexto de expansão física e operacional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

A inauguração dos Fóruns Azarias Menescal e Mário Verçosa, prevista para o primeiro semestre de 2026, ampliará significativamente a capacidade de atendimento presencial do Judiciário. O novo Fórum Mário Verçosa, por exemplo, passa de 3 para 7 pavimentos operacionais, com previsão de absorver parcela expressiva dos Juizados Especiais Cíveis da Capital, elevando de forma substancial o fluxo de atendimento ao cidadão.

Sem a disponibilização adequada de estações de trabalho, haverá risco concreto de funcionamento parcial dessas unidades, formação de filas presenciais, aumento do tempo médio de atendimento e comprometimento da eficiência institucional — cenário incompatível com as metas estratégicas do Tribunal e com as diretrizes do CNJ.

Paralelamente, o parque computacional enfrenta obsolescência acelerada, agravada pelo encerramento do suporte ao Windows 10 em outubro de 2025, o que impõe riscos à segurança da informação, à conformidade com a LGPD e à estabilidade dos sistemas judiciais.

Ressalte-se, ainda, que o quantitativo inicialmente projetado para 2026 sofreu redução no PCA, criando um descompasso entre a necessidade técnica mapeada pela SETIC e a disponibilidade formal prevista. Tal cenário exige medida corretiva para evitar déficit estrutural no momento de maior expansão institucional dos últimos anos.

A aquisição adicional de **700 (setecentos) computadores**, mediante adesão à Ata de Registro de Preços já formalizada, apresenta-se como solução célere, economicamente responsável e alinhada ao planejamento estratégico da SETIC/CGTIC e ao PDTIC 2025-2026.

A não autorização implicará risco direto à plena operacionalização das novas unidades judiciais, à qualidade do atendimento presencial e ao cumprimento das metas institucionais.

Diante disso, a medida ora proposta revela-se necessária, proporcional e estrategicamente indispensável.

b) Justificativa da quantidade:

O quantitativo de **700 (setecentos)** unidades foi definido com base em levantamento técnico realizado pela SETIC, considerando:

1. Atendimento imediato às demandas reprimidas (Capital e Interior) coletadas no SEI e Helpdesk;
2. Recomposição do estoque mínimo estratégico;
3. Equipagem dos Novos Fóruns Azarias Menescal e Mário Verçosa, com inauguração prevista para o 1º semestre de 2026;
4. Substituição de máquinas sem suporte Microsoft;
5. Continuidade do Plano de Modernização Tecnológica previsto no PDTIC 2025-2026;
6. Prevenção de colapso operacional diante da expansão estrutural.
7. O parque tecnológico do TJAM apresenta um nível de estoque criticamente baixo para itens essenciais, como computadores (apenas 119 (cento e dezenove) unidades para pronta entrega), enquanto há uma fila de inúmeras solicitações pendentes tanto na capital quanto no interior. A obsolescência dos equipamentos em uso compromete a segurança e a produtividade.
8. **Despacho presidencial (doc. SEI 2762030), em observância à disponibilidade orçamentária do exercício financeiro 2026 e ao necessário equilíbrio econômico das contratações, autorizou o prosseguimento do processo limitado ao montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).** Em razão dessa limitação orçamentária, a SETIC procedeu à readequação do quantitativo inicialmente estimado de **1.000 unidades para 580 unidades**, número que ainda se mostra adequado e relevante para assegurar a execução das ações previstas no **Plano Estratégico de TIC para o exercício de 2026**.
9. **Pedido de reconsideração da DVSGATIC/SETIC, anexado sob o número doc. SEI 2790201, onde solicita a readequação no quantitativo de 580 unidades para 700 unidades.**

Dessa maneira, sem considerar a expansão estrutural, essa quantidade proposta busca impedir descontinuidade operacional no momento de maior ampliação física do Tribunal nos últimos anos.

c) Justificativa pela Adesão por Carona a ARP do TRF1: ARP nº 0018/2024 do PE nº 100023/2024, item 04.

- Valor Unitário atualizado: R\$ 4.294,56
- Saldo de 9.604 Unidades;
- Órgão Gerenciador e Fornecedor estão concedendo aceite da carona, em caso de interesse formal do TJAM, por Ofício.
- Validade da Ata: 17/10/2026.
- Ata Federal - UASG 100027
- Item 04 - Positivo Master C8400 - sem monitor.

A justificativa para a Adesão se dá pelo entendimento que o cenário internacional impõe elevação significativa nos custos de hardware, decorrente de:

- Instabilidades geopolíticas e guerras tarifárias impostas pelos EUA, afetam principalmente produtos eletrônicos que têm a moeda americana(dólar) como balizador cambial;
- Valorização cambial;
- Diante desse contexto, a **adesão à Ata vigente representa medida de responsabilidade fiscal**, permitindo:
 - Aproveitamento de preços previamente negociados;
 - Economia de escala;
 - Mitigação de risco de superfaturamento futuro;
 - Celeridade na contratação.
 - Corrida tecnológica global impulsionada por soluções de IA (ChatGPT, Gemini, Claude, Copilot, Grok, entre outras);
 - Redirecionamento da cadeia produtiva mundial de memórias RAM, processadores e SSDs para data centers e soluções de inteligência artificial;
 - Alinhamento ao PDTIC 2025-2026.

4. Requisitos da contratação: descrição dos requisitos necessários e suficientes que contribuam para a análise e escolha da melhor solução para o ETP.

- Sugere-se que a aquisição seja realizada por meio de Adesão ao Registro de Preços, especificamente em referência a Ata do TRF1, cujo nº da ARP é **0018/2024 do PE nº 100023/2024, item 04**;
- O fornecimento dos objetos deverá ser realizado por empresa credenciada e qualificada no ramo e em conformidade com a legislação vigente;
- O valor da aquisição englobará todas as despesas com insumos, mão de obra, materiais utilizados, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, licenças, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente compra;
- Durante a vigência do contrato da aquisição, a empresa deverá prestar o suporte necessário, principalmente quanto a necessidade de acionamento de assistência técnica, via garantia do produto, para manutenção ou atualização da solução, sempre que necessário;
- Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, iguais em modelos e marcas;
- Caso o produto semelhante aos recomendados não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação da equipe de suporte da SETIC, preferencialmente do mesmo fabricante;
- As unidades dos equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;
- Tendo em vista a singularidade do objeto e a necessidade crítica de reposição de estoque, a contratação não deverá ser parcelada;
- O fornecedor deverá assegurar a autenticidade, originalidade e procedência dos equipamentos fornecidos, comprovando que os produtos pertencem à linha corporativa do fabricante, sendo novos, de primeiro uso, e acompanhados de todos os componentes, licenças e garantias oficiais, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
- Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes;
- Deverá possuir garantia de, no mínimo, 60 (sessenta) meses com assistência técnica on-site, preferencialmente com atendimento em Manaus;
- A pretensa contratada deverá atender, no que couber, às disposições estabelecidas no Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM.

5. Descrição da solução como um todo:

- **Modalidade sugerida:** Adesão (“carona”) à Ata de Registro de Preços vigente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
 - Em caso de negativa pela Alta Gestão, que seja autorizada a iniciação de processo com uso do Pregão Eletrônico para novo Registro de Preços, visando a aquisição de **700 (setecentos)** unidades de computadores.
- **Entrega:** O prazo de entrega será de até 90 dias após o recebimento da nota de empenho. A entrega será realizada no Almoxarifado do TJAM, mediante agendamento prévio.
- **Responsabilidades da contratada:** Fornecer os equipamentos rigorosamente de acordo com as especificações, devidamente embalados, e prestar a garantia on-site pelo período estipulado.
- **Critérios de pagamento:** O pagamento será realizado após o recebimento definitivo de cada remessa, conferência e ateste pelo fiscal do contrato.
- **Acompanhamento e fiscalização:** A Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC (DVSGATIC) será responsável por receber, testar (quando houver amostra) e fiscalizar a conformidade dos bens entregues.
- Referência para eventual aquisição por meio de **Adesão por Carona a Ata de Registro de Preços do Órgão TRF1**:
 - **Pregão Eletrônico nº 100023/2024**;
 - Ata de Registro de Preços nº 0018/2024;
 - Item 04 – Microcomputador;
 - Marca/Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro;
 - Garantia: 60 meses on-site;
 - Validade da Ata: até 17/10/2026;
 - **Quantidade pretendida: 700 (setecentos) unidades.**

ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS (ADESÃO X NOVA LICITAÇÃO)

Alternativa	Risco	Conclusão
Nova licitação	Demora processual, elevado custo da máquina pública, aumento de preços dos computadores	Inadequada
Recondicionamento de máquinas em uso	Risco técnico e de segurança, necessidade de aquisição por	Inviável

Alternativa	Risco	Conclusão
	dispensa ou uso de pronto pagamento	
Remanejamento interno	Estoque insuficiente	Insuficiente
Adesão à Ata vigente	Celeridade, preço vantajoso, capacidade de integrar solução já existente de modo compatível e padronizado	Solução mais adequada

6. Resultados pretendidos:

- Restabelecer o estoque patrimonial de equipamentos de informática, eliminando a criticidade atual.
- Garantia de continuidade da prestação jurisdicional;
- Atendimento às Metas do CNJ;
- Redução do passivo de chamados técnicos;
- Adequação à LGPD e às normas de segurança da informação;
- Modernização do parque computacional do TJAM, removendo conscientemente as máquinas em estado de obsolescência ou em situações de descarte, devido a seu estado de inservível e ao esgotamento de garantia do fabricante, para eventual acionamento da assistência técnica;
- Suporte integral às novas unidades judiciais, especialmente as que serão instaladas nos Novos Fóruns de Justiça: Azarias Menescal e Mário Verçosa.

7. Indicar o Fiscal Técnico para o objeto a ser contratado.

- **Nome:** Wallisson dos Anjos Alves
- **Matrícula:** 66697-4
- **Telefone:** (92) 98263-3815
- **Email:** wallisson.alves@tjam.jus.br

Manaus, 24/03/2026.

(assinatura eletrônica)

RAUNY DOS SANTOS PENA FORTE

Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC



Documento assinado eletronicamente por **RAUNY FORTE, Chefe de Setor**, em 24/03/2026, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2790349** e o código CRC **DC1340F9**.